



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº911 – Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Portaria de nº 085/2019-GP., de 01 de julho de 2019.

Portaria nº086/2019.

Portaria nº 087/2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.15.022.01

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM. DE ADESAO Nº 2019.04.02.02.006



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº911 – Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 085/2019-GP., de 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente;

Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os escolhidos, eletivamente, conselheiros tutelares, na eleição realizada aos 4 de outubro de 2015, com posse prevista para o dia 10 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Keille Melquiades, brasileira, divorciada, residente e domiciliado à Rua Mozinho Fernandes, 144, centro, Major Sales RN - portador do RG de nº 2.702.563 -SSP/RN e CPF de nº 070.007.774-00, para exercer o Cargo de *CONSELHEIRA TUTELAR*, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência e Social de Major Sales/RN.

Art. 2º O/A conselheiro(a) tutelar empossado(a) nesta data terá mandato temporário de 30 (trinta) dias para suprir as férias dos titulares ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme disposições previstas na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 270/2015.

Art. 3º A política de gerenciamento e remuneração são as constantes e em vigor no Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de

2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO

Portaria nº 086/2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores

públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JESSICA SUELLIN NOGUEIRA LEITE, solteira, servidora, municipal, enfermeira lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120477-5, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2018 à 01/02/2019, com gozo em dois períodos de 12/07/2019 à 26/07/2019 e de 05/08/2019 a 19/08/2019 retorno ao trabalho no dia 20/08/2019.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 01 de julho de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 087/2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora ANTONIO TEODORO NETO;

Considerando o Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANTONIO TEODORO NETO, brasileira, casada, residente e domiciliada à Sítio Lagoa Cercada, s/n, centro – Major Sales RN., portadora do RG 644924-SSP/RN e CPF nº 278195934-15, servidor público municipal desde 10 de fevereiro de 2003, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 208/2013.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº911 – Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Art. 2º O período de gozo da licença concedida, se dará a partir da data de publicação da presente Portaria, com a ciência da servidora.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho, de

2019.

Thales André

Fernandes

PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.15.022.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.15.022RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

FORNECEDORA Nº 01: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

FORNECEDORA Nº 02: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI

FORNECEDORA Nº 03: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

FORNECEDORA Nº 04: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA 40.787.152/0001-09

FORNECEDORA Nº 05: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - M

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Ata de Registro de Preços nº 2019.05.15.022.01 é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.15.022RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.05.15.022RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 12.305.387/0001-73

E-MAIL:

sidneycmelo@hotmail.com

TELEF: (084) 3092-8000

ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MÁRIO CÂMARA, Nº 2300, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN CEP Nº 59.070-600

REPRESENTANTE: SIDNEY CARLOS DE MELO
CPF Nº 785.484.544-15

ITENS: 01, 04, 10, 11, 13, 19, 20, 22, 23, 25, 32, 37, 39, 53, 54, 58, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 75, 77, 81, 83, 91, 98, 104 E 115 DO LOTE I; 02, 07, 10, 14 E 18 DO LOTE II; 05, 16, 30, 34, 46, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 79, 81, 91, 92, 93, 95, 113, 114, 115, 124, 142, 145, 146, 150, 151, 155, 156, 157, 159, 161 E 174 DO LOTE III; 01, 02, 04, 05, 07, 11, 13, 16, 17, 23, 24, 30, 34, 36, 37, 41, 42, 46, 50, 58 E 59 DO LOTE IV; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 E 126 DO LOTE V E 12 DO LOTE VI.

VALOR R\$: 243.868,91 (DUZENTOS E QUARENTA TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

LICITANTE: 02 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI

CNPJ: 07.055.280/0001-84

E-MAIL:

fwiltonmonteiro@gmail.com

TELEF: (084) 3321-5054

ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, Nº 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN
CEP Nº 59.607-240

REPRESENTANTE: FRANCISCO BEZERRA IRMÃO
CPF Nº 673.151.434-91

ITENS: 02, 03, 05, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 57, 60, 70, 74, 82, 84, 90, 92, 97, 99, 100, 102, 109, 110 E 114 DO LOTE I; 01, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 24 E 25 DO LOTE II; 01, 03, 06, 07, 08, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 43, 44, 45, 47, 51, 52, 56, 57, 67, 69, 71, 72, 73, 84, 85, 86, 87, 94, 108, 110, 111, 112, 123, 129, 133, 135, 136, 139, 143, 158, 160, 162, 164, 165 E 166 DO LOTE III E 06, 09, 21, 22, 32, 52 E 57 DO LOTE IV

VALOR R\$: 236.855,60 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LICITANTE: 03 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17

E-MAIL:

licitacao@panoramamed.com.br

TELEF:

(085) 3256-8005

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 2382, MUDUBIM, FORTALEZA/CE
CEP Nº 60.752-694

REPRESENTANTE: BELCHIOR FERNANDES MOREI
CPF Nº 212.576.473-34

ITENS: 07, 14, 34, 35, 36, 44, 52, 59, 61, 62, 64, 71, 79, 85, 86, 87, 93, 94, 95, 96, 101, 103, 105, 106, 112 E 113 DO LOTE I; 05, 17, 19, 20, 23, 26 E 27 DO LOTE II; 02, 09, 10, 11, 12, 13, 21, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 53, 54, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 88, 89, 90, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº911 – Major Sales-RN, segunda-feira, 08 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

106, 107, 109, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 126, 127, 128, 132, 137, 138, 140, 141, 144, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 163, 167, 168, 169, 170 E 171 DO LOTE III; 10, 14, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 29, 35, 38, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55 E 56 DO LOTE IV. VALOR R\$: 180.334,50 (CENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LICITANTE: 04 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA E-MAIL: cirufarmalicitacoes@hotmail.com TELEF: (084) 3213-6910

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105, ALECRIM, NATAL/RN CEP Nº 59.030-100

REPRESENTANTE: JOSÉ ROBÉRIO DE ALMEIDA PIMENTA CPF Nº 260.809.234-91

ITENS: 06, 38, 43, 51, 55, 73, 76, 78, 80, 88, 89, 107 E 108 DO LOTE I; 13 E 28 DO LOTE II; 04, 20, 32, 41, 42, 58, 59, 121, 125, 130, 131, 134 E 173 DO LOTE III; 03, 08, 12, 15, 28, 31, 33, 39 E 40 DO LOTE VII.

VALOR R\$: 63.096,39 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

LICITANTE: 05 - MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME CNPJ: 07.969.641/0001-06 E-MAIL: junior@marqtechlab.com TELEF: (084) 3321-4850

ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINHO, Nº 811 A, TÉRREO - DOZE ANOS MOSSORÓ/RN. CEP Nº 59.603-350

REPRESENTANTE: MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES CPF Nº 537.619.104-44

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, E 29 DO LOTE VI E 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 19 DO LOTE VII.

VALOR R\$: 16.421,64 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR R\$: 740.577,04 (Setecentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos), para todos os itens alcançados pelas licitantes.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 29 de junho de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de junho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Sidney Carlos de Melo – FORNECEDOR 01

Francisco Bezerra Irmão – FORNECEDOR 02

Belchior Fernandes Moreira – FORNECEDOR 03

José Robério de Almeida Pimenta – FORNECEDOR 04

Marquidones Valamira Fernandes – FORNECEDOR 05

Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do processo administrativo relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2019.04.02.02.006, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2018, que tem por finalidade a aquisição de livros de apoio pedagógico, especificados no termo de referência do Pregão Eletrônico nº 027/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Recife/PE - Secretaria de Educação, através da Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação de Major Sales/RN, com recursos provenientes do PAR, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Recife/PE - Secretaria de Educação, através da Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica, com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 17.765/2012, Decretos Municipais números 22.241/2006, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.726/2014 e demais legislação correlata, aplicando-se no que couber e não contrariar os princípios das diretrizes, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

LICITANTE VENCEDORA 01: GM QUALITY COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 06.265.064/000-09 com sede na Estrada do Encanamento nº 236, CEP Nº 52.060-210, Parnamirim, Recife/PE, vencedora do certame, cujo os itens de interesse do município de Major Sales/RN, vencedora do certame, cujo os itens de interesse do município de Major Sales/RN, que importam no valor de R\$ 84.989,92 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) conforme Ata de Registro de Preços em apenso.

Gabinete do Prefeito em 28 de Junho de 2019.

Thales André Fernandes

Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM. DE ADESÃO Nº 2019.04.02.02.006

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, Conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de